



**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO
(AÇÕES AFIRMATIVAS 2026.1)**

RESULTADO DA 1ª ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SOLICITADAS

Nº DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
228347	DEFERIDA
228648	DEFERIDA
229075	DEFERIDA
229080	DEFERIDA
229087	DEFERIDA
229108	DEFERIDA
229111	DEFERIDA
229112	DEFERIDA
229120	DEFERIDA
229123	DEFERIDA
229135	DEFERIDA
229136	DEFERIDA
229138	DEFERIDA
229139	DEFERIDA
229142	DEFERIDA
229143	DEFERIDA
229145	DEFERIDA
229146	DEFERIDA
229156	DEFERIDA
229165	DEFERIDA

Continua na próxima página...

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO(S) DO INDEFERIMENTO
227674	<p>O(A) candidato(a) anexou slides de um TCC de Graduação em Odontologia, com 23 páginas, em coautoria com outro discente, no campo destinado ao Projeto de Pesquisa. Além disso, houve identificação nominal do/a proponente no PDF inserido. O Edital Nº 009/2025-PPGCS, item 4.1, alínea “c”, prevê que: “Não pode haver identificação nominal do/a proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário o/a candidato/a proponente será eliminado/a”. O projeto completo (incluindo capa e referências) não deverá exceder 12 páginas”.</p> <p>O(A) candidato(a) não anexou a autodeclaração Étnico-Racial e nem o documento com o link do vídeo de autodeclaração para procedimento de heteroidentificação, documentos obrigatórios para todos(as) que assinalaram que desejam concorrer na modalidade “pessoas pretas e pardas” (caso do/a referido/a candidato/a). Lembramos que este processo seletivo é exclusivo para pessoas pretas, pardas, indígenas ou quilombolas (PPIQ) e pessoas com deficiência nos termos da lei (PcD).</p> <p>Por fim, não enviou a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 13 do Edital Nº 009/2025-PPGCS), preenchida e assinada. No campo para inserir a referida ficha, anexou novamente o Currículo Lattes.</p>
228357	<p>O(A) candidato(a) não anexou a autodeclaração Étnico-Racial e nem o documento com o link do vídeo de autodeclaração para procedimento de heteroidentificação, documentos obrigatórios para todos(as) que assinalaram que desejam concorrer na modalidade “pessoas pretas e pardas” (caso do/a referido/a candidato/a).</p> <p>Além disso, não enviou a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 13 do Edital Nº 009/2025-PPGCS), preenchida e assinada. No campo para inserir a referida ficha, anexou novamente o Currículo Lattes.</p>

Continua na próxima página...

229091	Houve identificação nominal do/a proponente na 1ª página do projeto de pesquisa. O Edital Nº 009/2025-PPGCS, item 4.1, alínea “c”, prevê que: “Não pode haver identificação nominal do/a proponente no corpo do texto do projeto ou em sua capa, caso contrário o/a candidato/a proponente será eliminado/a” .
229099	<p>O projeto de pesquisa enviado possui 13 páginas. O Edital Nº 009/2025-PPGCS, item 4.1, alínea “c”, prevê que: “O projeto completo (incluindo capa e referências) não deverá exceder 12 páginas”.</p> <p>Além disso, não enviou a Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 13 do Edital Nº 009/2025-PPGCS), preenchida e assinada. No campo para inserir a referida ficha, anexou novamente o Currículo Lattes.</p>

Natal/RN, 12 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Gabriel Eduardo Vitullo
Coordenador do PPGCS-UFRN
Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado